

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2004, às 16:00 horas, na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião, o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por finalidade a discussão, análise e aprovação de proposta para celebração de Acordo Judicial no Processo nº 217/1990, que discute o Plano Bresser.

O Presidente informou a presença do Dr. Alexei Macorin Vivan, para prestar os esclarecimentos necessários.

Dando prosseguimento, o Presidente apresentou aos Conselheiros todos os aspectos econômicos e financeiros relacionados ao Plano Bresser, distribuiu aos presentes um *Resumo das Condições Negociais do Acordo Judicial* (“Proposta”) e apresentou o atual andamento processual.

Após discutidos todos os aspectos relativos à matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes, deliberaram:

- (i) Autorizar a Diretoria da sociedade a celebrar Acordo Judicial no processo nº 217/1990, que discute o Plano Bresser, nos termos da “Proposta” apresentada, que rubricada pelos presentes, faz parte integrante desta ata.

Por conseguinte, o Conselho de Administração autoriza a Diretoria Executiva da sociedade a representar a sociedade em todos os atos que se fizerem necessários à implementação da deliberação ora aprovada.

Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de dezembro de 2004. **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Sebastião Bimbati, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vota Brancato, Daniel Machado, Mário Celso Petrágia, José Carlos Muniz de Brito Filho. **Convidado:** Alexei Macorin Vivan.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente

Alberto José Rodrigues Alves
Secretário

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob nº 20000100080 em 18.01.2005. Rita de Cássia Teixeira Peres – Secretária Geral.